

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo

63118681



63118681

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permanente - 105.058.0228.000.1

Exatidão - 105058.0212.000.4
0163.000.3

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

153.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 47.561, de ordem, em data de 13 de agosto de 2015, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 04/06, da quadra 10, situado à Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, esquina com a Rua J-3, no Loteamento denominado SETOR JAÓ, nesta Capital, com a área de 1.326,00m², medindo: 38,56 metros de frente para a Avenida Professor Venerando de Freitas Borges; 29,90 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 03; 35,45 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua J-3; 34,01 metros pela linha de fundos, dividindo com os lotes 08 e 07; e, 6,06 metros de chanfrado. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ROBERTO MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, CPF.058.213.348-37, residente e domiciliado na Avenida Professor Venerando de Freitas Borges, nº 692, Setor Jaó, nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 359, 360 e 361, Livro 02, fls.01/03, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelo proprietário, nos termos do artigo 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Certidão nº 091/2015, de 09.07.15, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 04, 05 e 06, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 6128, de 23.07.15, páginas 12/13. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 01 de setembro de 2015.

Jonas Bezerra
Oficial

Certidão.....R\$ 26,35
Taxa Judiciária....R\$ 11,07
5% ISSQN PREFEITURA
E GOIÂNIA.....R\$ 1,19
Total.....R\$ 38,61

Rubrica
Rubrica



A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO